



# DESCOBERTA DO NÚMENO? UM PARADOXO NA ESTÉTICA KANTIANA

*Raoul Andrei Marian<sup>1</sup>*

(Estudante da licenciatura em Filosofia, Universidade de Lisboa)

Todavia, também aí a grande dificuldade que existe em resolver um problema que a natureza tanto enrolou desculpará, assim espero, uma não completamente evitável obscuridade na solução do mesmo [...].

Kant, *KU*, Vorrede, AA 05: 169-170

## 1. O juízo de gosto: natureza e características

Para poder analisar o juízo de gosto, primeiro temos que perceber que tipo de juízo ele é. Kant começa por explicar no §1 da sua *Crítica do Juízo*, que um juízo de gosto não pode ser um juízo lógico (tal como Baumgarten afirmava na sua obra *Aesthetica* em 1750, referindo-se à Estética como sendo uma “ciência do conhecimento sensitivo” ou “análoga da razão”, apontando assim para a sensibilidade como tendo uma racionalidade), pois ele não está ligado a nenhum conceito que possa caracterizar ou nomear o objecto, logo ele não visa o conhecimento do objecto. O filósofo apresenta o juízo de gosto como sendo um juízo estético, uma vez que ele tem em vista o sentimento (*Gefühl*) de prazer ou desprazer despertado no sujeito. Por outras palavras, é considerado o modo como o sujeito é afectado durante a experiência estética. Esta afectação do sujeito não está relacionada com

---

<sup>1</sup> raoulmarian@gmail.com

***Philosophica*, 48, Lisboa, 2016, pp. 119-129.**



o modo como o objecto o afecta, mas pelo contrário, trata-se daquilo que o sujeito faz da representação em si mesmo<sup>2</sup>, o modo como ele é afectado “em si mesmo e no seu íntimo”<sup>3</sup>.

Os dois aspectos – o facto de o juízo de gosto não estar ligado a nenhum conceito e o facto de o objecto não criar o sentimento no sujeito – levam-nos para uma primeira característica do juízo de gosto; o juízo de gosto tem de ser *desinteressado*. O factor *interesse* vai ser importante na divisão estabelecida por Kant entre o belo, o bom e o agradável. Deste modo, o filósofo crítico afirma que o interesse está ligado à existência do objecto, aspecto que, no que diz respeito à questão de saber se algo é belo, é irrelevante. O que importa para responder a essa questão não é a existência da coisa, mas sim o “ajuizamento na simples contemplação (reflexão)”<sup>4</sup>. Kant dá um exemplo esclarecedor a respeito deste ponto como se pode verificar na seguinte citação:

Se alguém me pergunta se acho belo o palácio que vejo ante mim, então posso na verdade dizer: não gosto desta espécie de coisas que são feitas simplesmente para embasbacar, ou, como aquele chefe iroquês, de que em Paris nada lhe agrada mais do que as tabernas; posso, além disso, em bom estilo *rousseauiano*, recriminar a vaidade dos grandes, que se servem do suor do povo para coisas tão supérfluas; finalmente posso convencer-me facilmente de que se me encontrasse em uma ilha inabitada, sem esperança de algum dia retomar aos homens, e se pelo meu simples desejo pudesse produzir por encanto um tal edifício suntuoso, nem por isso dar-me-ia uma vez sequer esse trabalho se já tivesse uma cabana que me fosse suficientemente cômoda [...] Quer-se saber somente se esta simples representação do objecto em mim é acompanhada de complacência [...].<sup>5</sup>

Verificamos que, os aspectos relacionados com factores externos à representação do objecto (o arquitecto do palácio ou o facto de o rei se aproveitar do povo para a construção do mesmo) não são importantes para profereir um juízo de gosto. Este último visa apenas o sentimento suscitado no

<sup>2</sup> Immanuel Kant, *Critica da Faculdade do Juízo / Kritik der Urteilskraft*, (= KU), trad. port./brasil. de Valerio Rohden e António Marques, São Paulo: Forense Universitária, 2.<sup>a</sup> ed., 2012, §1.

<sup>3</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, “A concepção kantiana da experiência estética: novidades tensões e equilíbrios”, in *Idem, Regresso a Kant. Ética, Estética, Filosofia Política*. Lisboa, 2012, p. 8.

<sup>4</sup> Kant, KU, §1.

<sup>5</sup> *Ibid.*, §2.

sujeito pela representação que ele faz da coisa, em si mesmo, e não pelas propriedades ou factores relacionados com o objecto.

Kant estabelece aqui uma diferença entre o belo, o bom e agradável. Temos por um lado, o belo que não está ligado ao nenhum interesse e por isso é um juízo *desinteressado*, e por outro lado, o bom e o agradável, que estão ligados ao interesse. Explicando sucintamente esta divisão, o filósofo afirma que o agradável está ligado ao interesse. Uma vez que o objecto *afecta* o nosso estado, *causa* em nós o sentimento de prazer. Ao contrário do belo, onde o fundamental é o que nós fazemos da representação do objecto em nós próprios e o modo como somos afectados por ela, e onde a existência do objecto não é relevante, o objecto tem um papel crucial, pois é ele que cria em nós o sentimento de prazer. Kant afirma neste passo que:

Ora, que meu juízo sobre um objecto, pelo qual o declaro agradável, expresse um interesse pelo mesmo, já resulta claro do facto que mediante sensação ele suscita um desejo de tal objecto, por conseguinte a complacência pressupõe não o simples juízo sobre ele, mas a referência da sua existência a meu estado, na medida em que ele é afectado por um tal objecto.<sup>6</sup>

Observa-se claramente que o filósofo enfatiza o facto de o objecto *afectar* directamente o nosso estado, criando assim um desejo de posse sobre ele. Além disto, podemos observar que o agradável está ligado à sensação (aos nossos órgãos sensoriais) e não propriamente ao sentimento. Ao beber uma chávena de chá, sinto prazer por o chá estar quente, aromático e doce, ou por ter um cheiro maravilhoso. Apesar disto, este prazer está ligado às minhas capacidades sensitivas. O objecto causa em mim, de forma directa, um desejo relativo à sua existência e uma sensação de prazer que me permite considerá-lo agradável.

Na mesma linha de raciocínio se situa o bom. Kant define o *bom* como sendo aquilo que “apraz mediante a razão pelo simples conceito”<sup>7</sup>; isto é, para podermos considerar algo bom precisamos primeiramente de um conceito daquela coisa. Neste ponto, o filósofo crítico tem o cuidado de diferenciar duas espécies de coisas boas: aquelas coisas que aprazem apenas como meio (*coisas úteis*) e as coisas que aprazem em si mesmas (*boas em si*). Seja qual for o caso, o bom é “o objecto da vontade (isto é, de uma faculdade da apetição determinada pela razão). Todavia, querer

<sup>6</sup> *Ibid.*, §3.

<sup>7</sup> *Ibid.*, §4.

alguma coisa e ter complacência na sua existência [...] é idêntico”<sup>8</sup>. Verificamos aqui que o filósofo sublinha o facto de que querer algo através da faculdade de apetição implica ter prazer na existência desta mesma coisa, provocando assim um desejo, um interesse pelo objecto.

Sendo assim, o bom assemelha-se ao agradável, uma vez que, tanto um como outro, não desprezam a existência do objecto, pelo contrário é-lhe atribuído um papel fundamental, e também, nos dois casos, verifica-se o interesse que se cria pelo objecto.

É visível que, no agradável e no bom o prazer está sempre condicionado pela existência do objecto. Os prazeres são de um certo modo causados directamente pelo objecto. Pode-se afirmar assim, que nestes dois casos não há liberdade no que diz respeito à afirmação do juízo, uma vez que somos condicionados por uma relação de causalidade com o objecto para a obtenção do prazer. No entanto, no belo, a existência do objecto é ignorada por completo (no que diz respeito à obtenção do prazer numa verdadeira experiência estética), o que elimina a cadeia causal implicada por ela; logo, pode-se concluir que havendo liberdade, o juízo de gosto é um juízo livre, não condicionado.

Outro aspecto importante a sublinhar é o facto de, no agradável, o juízo ser relativo à pessoa que o faz. Ao beber chá, posso achá-lo agradável porque é quente e doce, enquanto outra pessoa pode não achar o mesmo. O prazer no agradável é um prazer individual, é um prazer “para mim”. Será que o juízo de gosto se comporta de forma semelhante?

O juízo de gosto, sendo estético, tem um fundamento subjectivo, o que não é sinónimo de singular. Ao contrário do agradável, onde o juízo é singular e permite afirmações como “o chá é agradável para mim”, o juízo de gosto, embora subjectivo, é objecto de uma comunicabilidade e universalidade. Kant afirma que, sendo o juízo de gosto completamente livre de interesses, o sujeito não pode encontrar nenhum fundamento no objecto para o seu sentimento de prazer, por isso, ele tem que pretender que o seu juízo seja pensado e aceite por todos os outros<sup>9</sup>, concluindo que este tem que reivindicar uma universalidade subjectiva<sup>10</sup> que possa ser comunicá-

<sup>8</sup> *Ibid.*

<sup>9</sup> *Ibid.*, §8: “O próprio juízo de gosto não *postula* o acordo unânime de qualquer um (pois isto só pode fazê-lo um juízo lógico-universal, porque ele pode alegar razões); ele somente imputa (*sinnt an*) a qualquer um este acordo como um caso da regra, como vistas ao qual espera a confirmação não de conceitos, mas da adesão de outros.”

<sup>10</sup> *Ibid.*, §6: “Consequentemente, se tem que atribuir ao juízo de gosto, como a consciência da separação nele de todo interesse, uma reivindicação de validade para qualquer um, sem universalidade fundada sobre objectos, isto é, uma reivindicação de universalidade

vel. Por isso, pensa Kant, seria “ridículo se alguém que se gabasse de seu gosto pensasse justificar-se com isto: este objecto [...] é *para mim* belo”<sup>11</sup>, até porque uma afirmação como “cada um tem o seu gosto” significaria que não existe gosto nenhum.

Esta comunicabilidade e universalidade do juízo de gosto têm por base um *sensus communis aestheticus*, um sentido comum estético, que está presente em todos os seres humanos<sup>12</sup>. O sentido comum permite a passagem de uma necessidade subjectiva da comunicabilidade do juízo de gosto para uma necessidade objectiva. Dando a palavra ao Leonel Ribeiro dos Santos:

Deste modo, Kant pode afirmar que a necessidade do assentimento universal, que é pensada num juízo de gosto, é uma necessidade subjectiva, que, sob a pressuposição da existência de um sentido comum em todos os homens, é representada como objectiva.<sup>13</sup>

Poderíamos perguntar agora o que sustenta este juízo de gosto, que fundamentos apresenta.

A pretensão de Kant é fundamentar o juízo de gosto em princípios *a priori*, por isso afirma que não pode ter um fundamento subjectivo – isto implicaria um interesse no objecto, logo deixaria de ser um juízo de gosto –, nem um fundamento objectivo – se tivesse um fim objectivo ele deixaria de ser um juízo de gosto e passaria a ser um de conhecimento. O filósofo explica que, durante o jogo das faculdades, o prazer que o sujeito sente, não representa nada mais do que a consciência da teleoformidade em uma representação pela qual um objecto é dado. Afirma também que este prazer tem como objectivo manter o estado da representação e a ocupação das faculdades de conhecimento, sem ter em vista um conhecimento determinado, mas sim “uma simples forma da teleoformidade de uma representação do juízo estético”<sup>14</sup>, (sublinha-se o facto de a contemplação de um objecto dever ser demorada, pois ela “fortalece-se e reproduz-se a si própria”). É a consciência da teleoformidade da forma no jogo livre e espontâneo das faculdades, que se identifica com o princípio *a priori* do juízo de gosto que se funda no *sentido comum*. Kant descreve assim a faculdade de julgar reflexionante como

---

subjectiva tem que estar ligada a esse juízo.”.

<sup>11</sup> *Ibid.*, §7.

<sup>12</sup> O tema é abordado por Leonel Ribeiro dos Santos no ensaio “A concepção kantiana da experiência estética: novidades, tensões e novidades”, cit., pp. 18-19.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 19.

<sup>14</sup> Kant, KU, §12.

sendo “a capacidade de ajuizamento que, na sua reflexão, toma em consideração em pensamento (*a priori*) o modo de representação de qualquer outro, como que para ater o seu juízo à inteira razão humana [...]”<sup>15</sup>.

Estas faculdades que dão origem ao jogo livre são a imaginação e o entendimento. A imaginação ganha uma nova dimensão, deixando de ser reprodutora e passando a exercer uma função produtora e espontânea<sup>16</sup>, uma vez que ela é considerada na sua liberdade. Assim, a imaginação passa a “expor numa intuição aquilo que por natureza nem é demonstrável mediante uma imagem intuitiva, nem é exponível num conceito determinado”<sup>17</sup>. Por outras palavras, a função da imaginação é a de criar intuições sensíveis sem permitir que estas se reduzam a um conceito. Neste processo criativo ela não pode estar sujeita às imagens já determinadas e conformes às leis do objecto, mas sim, tem de demonstrar uma conformidade própria. Esta conformidade Kant passa a chamar uma conformidade à lei sem leis. Apesar disto, é importante haver uma *concordância subjectiva da faculdade de imaginação com o entendimento, sem ter, contudo, uma concordância objectiva*. O entendimento passa deste modo a ter a função de manter o equilíbrio durante o processo criativo da imaginação, de modo a evitar o *delírio* da mesma, permitindo assim lucidez no decurso da contemplação estética.

## 2. O processo de contemplação estética e a experiência estética

Os momentos de pura contemplação estética são originados pelo objecto que *suscita* no sujeito, de forma espontânea e gratuita, o sentimento de reflexão (temos que ter em conta que “não existe experiência estética sem a consideração atenta do objecto”<sup>18</sup>). Gera-se assim um movimento interior, onde as faculdades (imaginação e entendimento) se unem num jogo livre. Este movimento interior não é despertado por nenhuma propriedade objectiva do objecto. Sobre as propriedades do objecto, o autor afirma, que as propriedades que têm a função de *recomendar* o objecto como belo não passam de meros ornamentos. Eles não se encontram no interior da forma bela, mas sim exterior a ela. Nas palavras de Kant:

<sup>15</sup> Kant, Ak V, 295.

<sup>16</sup> Kant, *KU*, Observação geral sobre a primeira secção da Crítica.

<sup>17</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, *A Razão Sensível. Estudos kantianos*, cit., p. 31.

<sup>18</sup> Adriana V. Serrão, *Pensar a sensibilidade. Baumgarten – Kant – Feuerbach*, Lisboa, Centro de Filosofia da UL, 2007, p. 58.

Mas se o próprio ornamento não consiste na forma bela, e se ele é, como a moldura dourada, adequado simplesmente para recomendar, pelo seu atractivo, o quadro ao aplauso, então ele se chama *adorno* (Schmuck) e rompe com a autêntica beleza.<sup>19</sup>

As propriedades (*puras*), porém, podem ter uma função auxiliar. Com a ajuda do seu agrado podem contribuir para a beleza da forma. Por “contribuir para a beleza” não se deve entender que acrescentam beleza a forma, ou que tornam a forma bela. Elas simplesmente, pelo seu agrado, tornam a forma mais “exacta, determinada e completamente intuível”<sup>20</sup>. Estas propriedades puras despertam, elevam e mantêm a atenção do sujeito para o próprio objecto e, como integrantes da forma bela, podem ser comunicáveis universalmente<sup>21</sup>. Mesmo tendo estas funções, elas são limitadas à forma do objecto, que é verdadeiramente o objecto do juízo de gosto.

Durante a demorada e atenta experiência estética, no jogo livre e espontâneo das faculdades, “onde a imaginação desdobra a multiplicidade do sensível e o entendimento busca um conceito adequado à beleza e não o encontra”<sup>22</sup>, despojando o objecto de todo o interesse e de todas as leis, contemplado simplesmente a sua nudez, a teleoformidade da forma, o sujeito e o objecto se unem numa harmoniosa ligação. Esta harmoniosa ligação dá-se pelo facto de, tendo a experiência estética o seu fundamento na teleoformidade da forma e não nas propriedades objectivas ou princípios mecânicos (que fragmentam a natureza de modo a compreendê-la melhor, como acontece na ciência), permitir-nos pensar a natureza como um todo, como uma unidade orgânica. Descobre-se assim uma nova dimensão, uma dimensão onde o homem e a natureza se juntam num todo completo, onde parece haver um propósito deste encontro. É durante a experiência estética que o juízo reflexionante ajuda o sujeito a reflectir sobre o seu próprio processo de representação de modo a perceber o que nele está envolvido, gerando assim um sentimento de prazer que ao espalhar-se pelo corpo cria um sentimento de vida<sup>23</sup>. Leonel Ribeiro dos Santos explica a experiência estética nas seguintes palavras:

<sup>19</sup> Kant, *KU*, §14.

<sup>20</sup> *Ibid.*

<sup>21</sup> *Ibid.*: “Uma simples cor – por exemplo, a cor da relva – um simples som (à diferença de eco ou ruído), como porventura o de um violino, são em si e (isoladamente) declarados belos pela maioria das pessoas [...] no direito de valerem como belas na medida em que ambas são puras; o que é uma determinação que já concerne à forma e é também o único dessas representações que com certeza pode comunicar-se universalmente”.

<sup>22</sup> Adriana V. Serrão, *op. cit.*, p. 39.

<sup>23</sup> *Ibid.*

Aquilo que na contemplação do objecto estético produz satisfação é a forma que o espírito nele vê reflectida, mas como algo que pelo mesmo sujeito é atribuído ao objecto, sem outro intuito que não seja o da sua “mera contemplação” e fruição desinteressada. Tal forma – a “teleoformidade da forma” – outra coisa não é, porém, senão o efeito do jogo espontâneo e harmónico das diferentes faculdades do espírito (imaginação e entendimento), experimentando pelo próprio sujeito no acto de reflexão que faz sobre si próprio quando contempla um objecto que lhe é dado [...] o juízo estético – nomeadamente o do belo da natureza – é a experiência de um feliz encontro e de um espontâneo acordo entra a “forma da teleoformidade” (do sujeito) e a “teleoformidade da forma” (do objecto) que nos é dado na aparição singular deste.<sup>24</sup>

Leonel Ribeiro dos Santos afirma esta ligação entre sujeito e objecto como sendo um encontro entra a teleoformidade da forma do objecto e a forma da teleoformidade do sujeito, que “nos faz sentir em sintonia com a natureza (o objecto), a qual se entrega à nossa representação como se tivesse sido feita para nós e nós para ela”<sup>25</sup>.

### 3. Notas esclarecedoras

Sem ter em vista uma resposta conclusiva, pretendo apenas apresentar algumas notas acerca das conclusões que se podem retirar das palavras kantianas apresentadas.

Pelo que já foi analisado, podemos observar que para ter uma experiência estética pura, é preciso libertar o objecto de qualquer conceito, ou de qualquer categoria. Temos de nos abstrair da sua utilidade e do seu agrado. Ficamos assim a contemplar e reflexionar acerca dele sem ter em vista o mínimo interesse. Não será que ao despojar o objecto de qualquer categoria ou conceito, estamos de facto numa ligação harmoniosa com o *objecto em si*?

Embora Kant pareça afirmar isto quando diz: “[...] e além disto vivificam pelo seu atractivo as representações enquanto despertam e mantêm a atenção sobre o próprio objecto”<sup>26</sup>, apontando para o facto de a nossa

<sup>24</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, “A concepção kantiana da experiência estética: novidades, tensões e equilíbrios”, cit., pp. 11-12.

<sup>25</sup> *Ibid.*, p. 12.

<sup>26</sup> Kant, *KU*, §14.

atenção (sobre determinados factores já especificados) estar projectada no próprio objecto, parece que na citação seguinte nega esta afirmação: “Além disso, toda a matéria do nosso conhecimento só é dada através dos sentidos, mas o númeno, enquanto tal, não deve ser concebido por meio das representações extraídas das sensações; portanto está destituído de todos os dados da intuição humana”<sup>27</sup>. Parece haver aqui uma tensão, por um lado, tendo a possibilidade de nos encontrarmos numa harmoniosa relação com o *objecto em si*, durante a experiência estética, e por outro a afirmação de que “o númeno enquanto tal, não deve ser concebido por meio das representações extraídas das sensações”. (Esta segunda afirmação foi feita na obra *De mundi sensibilis*, anterior à *Crítica do Juízo*.)

Será que podemos identificar aqui um certo paradoxo na estética kantiana?

Mais uma vez, apelamos a Leonel Ribeiro dos Santos e à sua explicação da experiência estética, onde afirma o seguinte:

Se a experiência do belo na natureza é a gratificante experiência da harmonia das faculdades (imaginação e entendimento) no seu livre jogo, o espontâneo acordo da forma da teleoformidade do objecto com a teleoformidade da forma do sujeito, que nos faz sentir em originária sintonia com a natureza (o objecto), a qual se entrega à nossa representação como se tivesse sido feita para nós e nós para ela [...].<sup>28</sup>

Parece haver aqui de novo a sensação de, neste acordo entre a forma da teleoformidade do objecto com a teleoformidade da forma do sujeito, haver uma relação com *objecto em si*. Continuando nesta linha de pensamento, podemos pensar que: se a imaginação ganha, na *Crítica de Juízo*, uma dimensão criadora e tem como tarefa “expor numa intuição aquilo que por natureza nem é demonstrável mediante uma imagem intuitiva, nem é expô-nível num conceito determinado”<sup>29</sup>, não será possível conceber que aquilo que ela tem de expor é o *númeno*?

Tendo em vista apenas uma proposta daquilo que pode ser uma das várias interpretações das passagens kantianas, penso que, durante a experiência estética, o sujeito encontra de facto o *objecto em si*, apesar de não o poder conhecer. O facto de encontrar o *númeno* e estar numa ligação com ele durante a experiência estética não implica nenhum paradoxo na

<sup>27</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, *A Razão Sensível. Estudos kantianos*, Lisboa, Colibri, 1994, p. 26

<sup>28</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, “A concepção kantiana da experiência estética: novidades, tensões e equilíbrios”, p. 12.

<sup>29</sup> Leonel Ribeiro dos Santos, *A Razão Sensível. Estudos kantianos*, p. 31.

estética kantiana. Retomando a pergunta anterior, penso que ao afirmar este encontro com o *objecto em si* e negar a possibilidade de o conhecer não cria nenhum paradoxo, uma vez o autor afirma a impossibilidade de conhecer o *númeno*, mas não a impossibilidade de entrar em contacto, estar numa ligação com o mesmo, de modo que elimina qualquer suspeita de incongruência na sua teoria.

Sendo assim, dá-se uma espécie de encontro entre duas entidades separadas, que juntas formam um todo, uma unidade orgânica, a natureza. O *objecto desperta* através das suas propriedades puras, que delimitam a sua forma de modo a torna-la mais clara e intuível, a atenção do sujeito, que ao contemplá-lo, sem o mínimo interesse na sua existência e livrando-se de todos os *ornamentos* que ele pode ter, encontra a sua forma pura, encontra o *objecto em si*, sem poder, no entanto, aplicar-lhe as faculdades do entendimento, dado que o entendimento neste processo “perde toda a função objectivadora”<sup>30</sup>, tendo apenas como função manter o equilíbrio e a inteligibilidade do processo. Ainda por outras palavras, penso que estamos em contacto com o *númeno* (apesar de não o poder conhecer) numa ligação estreita entre duas *formas da teleoformidade*, que parecem encontrar o propósito da sua ligação harmoniosa, se me é permitido o uso da expressão, nesta ligação *transcendental*.

---

<sup>30</sup> Adriana V. Serrão, *Pensar a sensibilidade. Baumgarten – Kant – Feuerbach*, cit, p. 59



## RESUMO

No presente ensaio tive como propósito analisar o juízo de gosto em Kant, explicando as suas características peculiares e como estas o distinguem do “bom” e do “agradável”, bem como explicar os fundamentos em que este se apoia. Para além deste tópico, procurei também abordar o tema da experiência estética, tentando perceber como esta é originada, quais são os sujeitos desta acção e que ligação possível existe entre eles. No fim, tentei apresentar uma proposta de interpretação das conclusões que retirei ao longo do ensaio.

**Palavras-chave:** Kant – estética – juízo de gosto – númeno – paradoxo

## ABSTRACT

In this paper, my aim was to analyze the Kantian judgment of taste, by explaining its particular features and how they differentiate it from “good” and “agreeable”, and also I tried to explain its foundations. Besides this topic, I approached the question of aesthetic experience, by trying to understand how it takes place, who are its participants, and what possible relation is between them. At the end, I tried to present an interpretation of the conclusions drawn over the essay.

**Keywords:** Kant – aesthetics – judgment of taste – *noumenon* – paradox

